



COPIA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 1205/2019
(Do Sr. Ivan Valente)

Requer ao Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional informações sobre a ação da Agência Brasileira de Inteligência no monitoramento de investigações.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, §2º da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao **Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete de Segurança Institucional** pedido de informações, conforme segue:

- 1) Existe alguma determinação para que a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN monitore investigações contra o Presidente da República, seus familiares e aliados políticos?
- 2) A ABIN está monitorando a atuação da Polícia Federal, da Receita Federal ou da Unidade de Inteligência Financeira para acompanhar eventuais apurações de indícios de ilegalidades contra o Presidente da República, seus familiares e aliados políticos?
- 3) A ABIN tem acesso aos procedimentos e processos em tramitação no Ministério Público e no Poder Judiciário para acompanhar as apurações eventualmente existentes contra o Presidente da República, seus familiares e aliados políticos?
- 4) Qual o fundamento jurídico para o monitoramento dos procedimentos instaurados para apurar indícios de ilegalidades praticadas pelo Presidente da República, por seus familiares e aliados políticos?



CD191732890057

- 5) Encaminhar cópia dos relatórios produzidos pela ABIN e pelo GSI sobre eventuais apurações sobre indícios de irregularidades praticadas pelo Presidente da República, por seus familiares e aliados políticos.

JUSTIFICATIVA

A imprensa divulgou recentemente que o Presidente da República criou um núcleo na ABIN para monitorar a apuração de indícios de irregularidades praticadas por ele, por seus familiares e aliados políticos.

Sempre importante destacar a importância do controle social sobre os atos praticados por aqueles que exercem o poder em nome do povo.

O representante eleito pelo povo ocupa o poder de forma transitória e o exerce em nome do povo, devendo sempre prestar contas de seus atos.

Nessa mesma lógica, o exercício do poder deve se dar em benefício do povo e não em benefício do ocupante do cargo, sob pena de incorrer em abuso ou desvio de poder.

Na expectativa de que as premissas mencionadas estejam sendo estritamente respeitadas pelo Gabinete de Segurança Institucional, solicitamos o envio das informações acima mencionadas, de maneira a permitir que a sociedade compreenda e possa acompanhar o papel que a ABIN está exercendo em relação às apurações dos indícios de irregularidades praticados pelo Presidente da República, seus familiares e aliados políticos.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2019.



IVAN VALENTE
DEPUTADO FEDERAL PSOL/SP

